



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 358/84

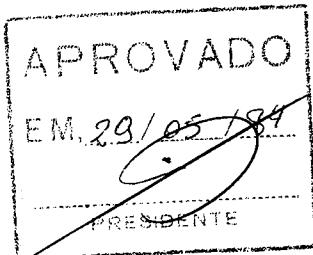
- REQUERIMENTO N° 159 /84 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Resolução nº 05/84, de autoria da Mesa desta Casa, que "dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Barueri à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, e, com fundamento no § 2º, do Artigo 14, da Lei Orgânica dos Municípios, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de maio de 1.984.



A SECRETARIA:
Providencie conforme
pede a Propositura
Em 29/05/84

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, levando em consideração a urgência na apreciação do Projeto de Resolução mencionado, a fim de possibilitar a esta Casa, o mais breve possível, a sua inscrição junto àquela Entidade.

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

Barueri, 29/05/84

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 882
Item n.º 01 Ma. 214
Entrada em 29/05/84